



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.995/22 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA. Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art 50º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021(LOA) e Lei Municipal nº 2.598/22,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022 na seguinte dotação Orçamentária:

| | | |
|----------|------------------------|--|
| Órgão: | 05 | SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.VIARIOS |
| Unidade: | 04 | Departamento de Serviços Viários |
| | 26 | Transporte |
| | 26782 | Transporte Rodoviário |
| | 267820021 | Construção, Restauração e Conservação das Estradas Municipais |
| | 267820021.1.016 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS |
| | 44.90.512 | Equipamentos e Material Permanente.....(Recurso 0001).....R\$ 650.000,00 |

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de 2021 dos recursos livres apurado no balanço.

Superávit dos recursos 0001 – livresR\$ 650.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

Incluir o projeto: “1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS” Visa a aquisição de um(01) Caminhão para auxiliar na conservação e manutenção das estradas vicinais, facilitando o acesso as propriedades rurais, a circulação de insumos e o escoamento da produção agropecuária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA EM 22 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de abril de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. de Administração